

000291

2781200142.040000	Manutenção do Deporto Amador	
3.3.90.93.00(1521)-000	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.93.00(1522)-103	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Deporto Amador	
3.3.90.36.00(384)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 5.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(422)-103	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 7.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BB77A641

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 21/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos ITENS do objeto, conforme segue:

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ nº 23.144.005/0001-93

LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB – JS200

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,42	4.821,00
				TOTAL	44.821,00

LOTE 03 – TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS – FD130

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	5783	FD130	2000	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,80	4.690,00
				TOTAL	24.690,00

LOTE 07 – ROLO COMPACTADOR VOLVO – SD105

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,24	4.512,00
				TOTAL	29.512,00

LOTE 14 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO	4766	12C TURBO	1992	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
				TOTAL	37.835,50

LOTE 16 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8090	120K	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	97,15	4.857,50
				TOTAL	44.857,50

LOTE 17 – TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5	5382	D5	2002	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
				TOTAL	37.835,50

Valor total do fornecedor: R\$ 219.551,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

IRESGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43

LOTE 02 - RETROESCAVADEIRA JCB – 3C

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	24.845,50

LOTE 08 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140	9504	EC140	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,23	4.511,50
				TOTAL	44.511,50

LOTE 13 – ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55	5343	VAP 55	2017	22.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	26.845,50

LOTE 15 – RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	7806	LB90	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	24.845,50

Valor total do fornecedor: R\$ 121.048,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e oito reais).

JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09

LOTE 09 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 685

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685	5490	685	1999	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	120,44	6.022,00
				TOTAL	21.022,00

LOTE 10 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 785

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 675	5492	785	2007	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	116,52	5.826,00
				TOTAL	20.826,00

LOTE 18 - MOTONIVELADORA CASE VHP

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP	2022	10.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	92,40	4.620,00
				TOTAL	14.620,00

Valor total do fornecedor: R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06

LOTE 04 – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS – FG170

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	106,84	5.342,00
				TOTAL	43.342,00

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS - FB80.3	5792	FB80.3	2002	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,07	4.653,50
				TOTAL	22.653,50

LOTE 06 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN – 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	89,54	4.477,00
				TOTAL	24.477,00

LOTE 11 – MOTONIVELADORA XCMG 180

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,43	4.571,50
				TOTAL	44.571,50

LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA XCMG

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,20	4.560,00
				TOTAL	34.560,00

Valor total do fornecedor: R\$ 169.604,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 25 de abril de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:059799F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20/2022

VALIDADE: 01 (um) ano.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **MERCITA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**- CNPJ: sob nº. 274862780001-77,

OBJETO: Registro de Preços para futuras e Eventuais Aquisições de Insumos para Copa e Cozinha, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 9:R\$ 1.404,30 (Hum mil e quatrocentos e quatro reais com trinta centavos)						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	Máx. Unit.	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Suco em pó, pacote 500g, sabores variados. Validade: 6 meses. Marca: Boa Safra	Pct	310	4,53		1.404,30

VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021).

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
36	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
05.001.04.123.0020.2010 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Finanças, Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
49	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Ação Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
198	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
08.001.10.122.0011.2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
280	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
10.001.22.661.0027.2058 Manutenção das Atividades de Apoio a Indústria e Comércio			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
443	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
11.002.20.606.0026.2052 Ações de Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
12.001.23.695.0033.2063 Ações de Fomento ao Desenvolvimento do Turismo e Eventos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
481	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
12.002.27.812.0030.2054 Apoio e Promoção das Atividades Desportivas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
12.003.13.392.0019.2055 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
509	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
79	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102

DATA: Tunas do Paraná, 12 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Outras

A espécie: Pregão Presencial nº 021/2022.

Modo de Julgamento: maior desconto por lote

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

Forma de Pagamento: em ate 15 dias após entrega dos produtos

Os fatos:

Trata-se o Registro de Preços para futura aquisição de peças de reposição para sistemas elétricos, de ar condicionado e arrefecimento (radiadores), bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento das máquinas pesadas pertencentes à administração municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial com Registro de Preços.

No momento da abertura das propostas, 04 (quatro) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **Engematsu Peças e Serviços para Tratores Eireli, CNPJ nº 23.144.005/0001-93**, vencedora do lote 01, itens 01 e 02, lote 03, itens 01 e 02, lote 07, itens 01 e 02; lote 14, itens 01 e 02; lote 16, itens 01 e 02; lote 17, itens 01 e 02, tendo o valor global de R\$ 219.551,50 (duzentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **Iris Sgarbi, CNPJ nº 07.034.235/0001-43**, vencedora do lote 02, itens 01 e 02, lote 08, itens 01 e 02, lote 13, itens 01 e 02, lote 15, itens 01 e 02, tendo o valor global de R\$ 121.048,00 (cento e vinte e um mil quarenta e oito reais); **Julia Pessoli 06307340975, CNPJ nº 40.306.905/0001-09**, vencedora do lote 09, itens 01 e 02; lote 10, itens 01 e 02, lote 18, itens 01 e 02; tendo o valor global de R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais); **Roberson Helton Pizzolitto 09151863901, CNPJ nº 22.168.375/0001-06**, vencedora do lote 04, itens 01 e 02; lote 05, itens 01 e 02; lote 06, itens 01 e 02; Lote 11, itens 01 e 02; lote 12 itens 01 e 02, tendo o valor global de R\$ 169,604,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quatro reais); não houve desclassificações, nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Registro de Preços para futura aquisição de peças de reposição para sistemas elétricos, de ar condicionado e arrefecimento (radiadores), bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento das máquinas pesadas pertencentes à administração municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.



ESTADO DO PARANÁ

000296

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.


No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, houve apenas quatro participantes, quando poderia se ter mais, já que participaram empresas da circunvizinhança.

As participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes. Aparentemente, não se vislumbra vício. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Engematsu Peças e Serviços para Tratores Eireli**, CNPJ nº 23.144.005/0001-93 não consta registro de pendências, conforme se verificou em 25/04/2022, código de controle desta certidão: 636374549; e a vencedora **Iris Sgarbi**, CNPJ nº 07.034.235/0001-43, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 25/04/2022, código de controle desta certidão: 514739687; a vencedora **Julia Pessoli** 06307340975, CNPJ nº 40.306.905/0001-09, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 25/04/2022, código de controle desta certidão: 42342169; a vencedora **Roberson Helton Pizzolitto** 09151863901, CNPJ nº 22.168.375/0001-06, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 25/04/2022, código de controle desta certidão: 476725448.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s).

Três Barras do Paraná, 25 de abril de 2021.


Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 21/2022, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELETRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens as empresas vencedoras: **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ nº 23.144.005/0001-93, IRES SGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43, JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09 e ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:AD238C79

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2254/2022

Data: 26/04/2022

SÚMULA: Altera o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

rt. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021 de 14/12/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ANEXO – I – LEI Nº 2254/2022

ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

n	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
	Enfermeiro	05	40	18-a

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B769B3B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, SENDO REALIZADA A COLETA NA PERIODICIDADE QUINZENAL.
Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ 07.075.504/0001-10**

LOTE 01 – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Meses	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, sendo realizada a coleta na periodicidade quinzenal	943,00	11.316,00
TOTAL					11.316,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 11.316,00 (Onze mil trezentos e dezesseis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 20/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:529B586A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 21/2022, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens as empresas vencedoras: **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ nº 23.144.005/0001-93, IRES SGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43, JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09 e ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D15069D8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **09 DE MAIO DE 2022**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço,



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

g

29
A



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000300

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **IRES SGARBI - ME**, com sede a **Rua Sobradinho, nº 1095, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.034.235/0001-43, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 02 - RETROESCAVADEIRA JCB – 3C

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	24.845,50

LOTE 08 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140	9504	EC140	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,23	4.511,50
				TOTAL	44.511,50

LOTE 13 – ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55	5343	VAP 55	2017	22.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000301

02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	26.845,50

LOTE 15 – RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	7806	LB90	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	24.845,50

Valor total do fornecedor: R\$ 121.048,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;

g



- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- e) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- f) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula

$I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº



000303

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


IRES SGARBI – ME
IRES SGARBI – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA




CAPITAL DO FEIJÃO

000304

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

9

4

6



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

Odonia

g

[Handwritten signature]

v

f



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000306

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **JULIA PESSOLI 06307340975**, com sede a **DISTRITO BARRO PRETO, S/N, ZONA RURAL, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.905/0001-09, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 09 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685	5490	685	1999	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	120,44	6.022,00
				TOTAL	21.022,00

LOTE 10 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 785

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 675	5492	785	2007	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	116,52	5.826,00
				TOTAL	20.826,00

LOTE 18 - MOTONIVELADORA CASE VHP

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP	2022	10.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000307

02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	92,40	4.620,00
				TOTAL	14.620,00

Valor total do fornecedor: R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

ocho

g

[Handwritten signature]

3



000308

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- e) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- f) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do

Odeira

g

[Handwritten signature]

9

A

4



000309

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

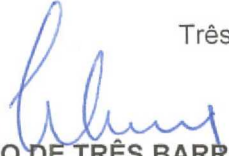
CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


JULIA PESSOLI 06307340975
JULIA PESSOLI – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

Roberson

g



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000311

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901**, com sede na Avenida Brasil, nº 250, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.168.375/0001-06, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 04 – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS – FG170

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	106,84	5.342,00
				TOTAL	43.342,00

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3	5792	FB80.3	2002	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,07	4.653,50
				TOTAL	22.653,50

LOTE 06 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN - 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Roberson

9

2



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000312

02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	89,54	4.477,00
				TOTAL	24.477,00

LOTE 11 – MOTONIVELADORA XCMG 180

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,43	4.571,50
				TOTAL	44.571,50

LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA XCMG

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,20	4.560,00
				TOTAL	34.560,00

Valor total do fornecedor: R\$ 169.604,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias

Rdeyson

g

A 29



úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- e) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- f) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

Roberson

g



EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula
 $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Roberson



000315

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Roberson Helton Pizzolitto

ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901
Roberson Helton Pizzolitto – Representante Legal

Vanessa M. A. Oenning

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.



PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.144.005/0001-93, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB – JS200

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,42	4.821,00
				TOTAL	44.821,00

LOTE 03 – TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS – FD130

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	5783	FD130	2000	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,80	4.690,00
				TOTAL	24.690,00

LOTE 07 – ROLO COMPACTADOR VOLVO – SD105

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000318

02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,24	4.512,00
				TOTAL	29.512,00

LOTE 14 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO	4766	12C TURBO	1992	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
				TOTAL	37.835,50

LOTE 16 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8090	120K	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	97,15	4.857,50
				TOTAL	44.857,50

LOTE 17 – TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5	5382	D5	2002	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
				TOTAL	37.835,50

Valor total do fornecedor: R\$ 219.551,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

9



5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00



- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- e) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- f) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



000321

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ENGEMATSU PEÇAS E
SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI/2114009000191
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=PR, ou=Castrolina, ou=AC
SOLUTIS Multipla vs, ou=20915730000140,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, ou=ENGEMATSU
PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES
EIRELI/2114009000191
Dados: 2022.04.28 15:37:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
MARIA LEIA DA TRINDADE – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000322

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: IRES SGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43

LOTE 02 – RETROESCAVADEIRA JCB – 3C

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
TOTAL					24.845,50

LOTE 08 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140	9504	EC140	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,23	4.511,50
TOTAL					44.511,50

LOTE 13 – ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55	5343	VAP 55	2017	22.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
TOTAL					26.845,50

LOTE 15 – RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	7806	LB90	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
TOTAL					24.845,50



CAPITAL DO FEIJÃO

000323

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 121.048,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial N° 21/2022



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000324

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09

LOTE 09 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685	5490	685	1999	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	120,44	6.022,00
				TOTAL	21.022,00

LOTE 10 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 785

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 675	5492	785	2007	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	116,52	5.826,00
				TOTAL	20.826,00

LOTE 18 - MOTONIVELADORA CASE VHP

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP	2022	10.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	92,40	4.620,00
				TOTAL	14.620,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000325

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06

LOTE 04 – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS – FG170

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	106,84	5.342,00
TOTAL					43.342,00

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3	5792	FB80.3	2002	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,07	4.653,50
TOTAL					22.653,50

LOTE 06 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN - 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	89,54	4.477,00
TOTAL					24.477,00

LOTE 11 – MOTONIVELADORA XCMG 180

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,43	4.571,50
TOTAL					44.571,50

LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA XCMG



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000326

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,20	4.560,00
			TOTAL		34.560,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 169.604,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000327

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ nº 23.144.005/0001-93

LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB – JS200

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,42	4.821,00
				TOTAL	44.821,00

LOTE 03 – TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS – FD130

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	5783	FD130	2000	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,80	4.690,00
				TOTAL	24.690,00

LOTE 07 – ROLO COMPACTADOR VOLVO – SD105

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,24	4.512,00
				TOTAL	29.512,00

LOTE 14 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO	4766	12C TURBO	1992	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000328

TOTAL	37.835,50
-------	-----------

LOTE 16 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8090	120K	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	97,15	4.857,50
TOTAL					44.857,50

LOTE 17 – TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5	5382	D5	2002	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
TOTAL					37.835,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 219.551,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	175.779,95	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.287737,72	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15%	23,41 %
Total das Despesas/RCL (%)	Valor apurado no Exercício Corrente		

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:3D7B78CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

ERRATA

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar correções na Portaria nº 14588/2022 de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da AMP no dia 20 de abril de 2022, edição nº 2501, pág. 632, que

Onde se lê:

46248-00	LUIZ CARLOS DE MOURA	OPERADOR MAQUINAS	08/03/2020	A	07/03/2021	04/04/2022	A	03/05/2022
----------	----------------------	-------------------	------------	---	------------	------------	---	------------

Leia-se:

46248-00	LUIZ CARLOS DE MOURA	OPERADOR MAQUINAS	08/03/2020	A	07/03/2021	04/04/2022	A	08/04/2022
----------	----------------------	-------------------	------------	---	------------	------------	---	------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:BCD39BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: IRES SGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43

LOTE 02 - RETROESCAVADEIRA JCB – 3C

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	24.845,50

LOTE 08 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140	9504	EC140	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,23	4.511,50
				TOTAL	44.511,50

LOTE 13 – ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55	5343	VAP 55	2017	22.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	26.845,50

LOTE 15 – RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	7806	LB90	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	4.845,50
				TOTAL	24.845,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 121.048,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

bs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: C8382DA1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09**

LOTE 09 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 685

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685	5490	685	1999	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	120,44	6.022,00
				TOTAL	21.022,00

LOTE 10 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 785

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 785	5492	785	2007	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	116,52	5.826,00
				TOTAL	20.826,00

LOTE 18 - MOTONIVELADORA CASE VHP

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP	2022	10.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	92,40	4.620,00
				TOTAL	14.620,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: E977ECF7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**

LOTE 04 – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS – FG170

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	106,84	5.342,00
				TOTAL	43.342,00

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3	5792	FB80.3	2002	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,07	4.653,50
				TOTAL	22.653,50

LOTE 06 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN – 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	89,54	4.477,00
				TOTAL	24.477,00

LOTE 11 – MOTONIVELADORA XCMG 180

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,43	4.571,50
				TOTAL	44.571,50

LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA XCMG

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,20	4.560,00
				TOTAL	34.560,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 169.604,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: 84ED57F0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ nº 23.144.005/0001-93**

LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB – JS200

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,42	4.821,00
				TOTAL	44.821,00

LOTE 03 – TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS – FD130

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	5783	FD130	2000	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,80	4.690,00
				TOTAL	24.690,00

LOTE 07 – ROLO COMPACTADOR VOLVO – SD105

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,24	4.512,00
				TOTAL	29.512,00

LOTE 14 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO	4766	12C TURBO	1992	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
				TOTAL	37.835,50

LOTE 16 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8090	120K	1999	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	97,15	4.857,50
				TOTAL	44.857,50

LOTE 17 – TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PATRIMÔNIO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5	5382	D5	2002	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	4.835,50
				TOTAL	37.835,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 219.551,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/04/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 21/2022

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:E9B50BE4



REPUBLICADO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 21/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos ITENS do objeto, conforme segue:

➤ **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ nº 23.144.005/0001-93**

LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB – JS200

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	33,50	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,42	33,50	4.821,00
TOTAL						44.821,00

LOTE 03 – TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS – FD130

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	5783	FD130	2000	33,00	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,80	33,00	4.690,00
TOTAL						24.690,00

LOTE 07 – ROLO COMPACTADOR VOLVO – SD105

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	33,15	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000334

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,24	33,15	4.512,00
					TOTAL	29.512,00

LOTE 14 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO	4766	12C TURBO	1992	33,30	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	33,30	4.835,50
					TOTAL	37.835,50

LOTE 16 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8090	120K	1999	33,00	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	97,15	33,00	4.857,50
					TOTAL	44.857,50

LOTE 17 – TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5	5382	D5	2002	33,30	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	33,30	4.835,50
					TOTAL	37.835,50

Valor total do fornecedor: R\$ 219.551,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

➤ IRES SGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43



LOTE 02 - RETROESCAVADEIRA JCB - 3C

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	33,16	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	33,16	4.845,50
TOTAL						24.845,50

LOTE 08 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - EC140

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO - EC140	9504	EC140	1999	33,16	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,23	33,16	4.511,50
TOTAL						44.511,50

LOTE 13 - ROLO COMPACTADOR MULLER - VAP55

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER - VAP55	5343	VAP 55	2017	33,16	22.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	33,16	4.845,50
TOTAL						26.845,50

LOTE 15 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	7806	LB90	2012	33,16	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000336

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	33,16	4.845,50
					TOTAL	24.845,50

Valor total do fornecedor: R\$ 121.048,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e oito reais).

➤ **JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09**

LOTE 09 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 685

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685	5490	685	1999	12,06	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	120,44	12,06	6.022,00
					TOTAL	21.022,00

LOTE 10 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 785

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 675	5492	785	2007	12,06	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	116,52	12,06	5.826,00
					TOTAL	20.826,00

LOTE 18 - MOTONIVELADORA CASE VHP

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP	2022	34,00	10.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	92,40	34,00	4.620,00

4/6



TOTAL	14.620,00
-------	-----------

Valor total do fornecedor: R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

➤ **ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**

LOTE 04 – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS – FG170

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	33,16	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	106,84	33,16	5.342,00
TOTAL						43.342,00

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3	5792	FB80.3	2002	33,52	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,07	33,52	4.653,50
TOTAL						22.653,50

LOTE 06 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN – 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	33,67	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	89,54	33,67	4.477,00
TOTAL						24.477,00

LOTE 11 – MOTONIVELADORA XCMG 180

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	33,50	40.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000338

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,43	33,50	4.574,50
TOTAL						44.571,50

LOTE 12 – RETROSCAVADEIRA XCMG

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROSCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	33,67	30.000,00

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,20	33,67	4.560,00
TOTAL						34.560,00

Valor total do fornecedor: R\$ 169.604,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).

Desclassificações

➤ NÃO HOUE

Inabilitações

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 25 de abril de 2022.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

4	12	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9CMX5,3CMX19CM	UN	1.000	1,11	1.110,00
5	1	CAL DE PINTURA 8KG	GI	50	8,58	429,00
5	2	CORANTE LÍQUIDO 50ML PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA (CORES A ESCOLHER)	frs	100	5,37	537,00
5	7	GRAFIATO 25 KG	UN	20	68,61	1.372,20
5	12	RESINA 18 LT BASE DAGUA	GI	20	339,15	6.783,00
5	15	SELADOR ACRILICO 3,6 KG	UN	30	53,85	1.615,50
5	16	SELADOR ACRILICO BALDE	UN	20	114,71	2.294,20
5	22	TEXTURA LISA 25 KG	SCA	20	73,91	1.478,20
5	23	THINER 5000 5LT	GI	50	72,76	3.638,00
5	24	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRANCA 3,6 LTS	GI	100	116,18	11.618,00
5	30	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	LTA	75	337,44	25.308,00
5	33	FUNDO ÓLEO MASTER 3,6 LT	GI	10	86,75	867,50
5	34	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	GI	20	287,64	5.752,80
5	35	MASSA ACRILICA 25KG	UN	20	71,48	1.429,60
5	36	MASSA ACRILICA 900ML	UN	50	10,02	501,00
5	38	TEXTURA ACRILICA 25KG	SC	40	74,85	2.994,00
5	40	TINTA A OLEO 18,0 LTS (CORES A ESCOLHER)	GI	40	365,04	14.601,60
5	41	TINTA ACRILICA 18L COR BRANCO GELO SEMI BRILHO	LTA	30	327,38	9.821,40
5	42	TINTA ACRILICA 3,6L BRANCO GELO SEMI BRILHO	GI	50	88,34	4.417,00
5	43	TINTA ACRILICA FOSCO 18L COR BRANCA	LTA	50	210,00	10.500,00
5	44	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6L BRANCO	GI	100	50,00	5.000,00
6	28	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS	UN	4	202,77	811,08
7	9	PROTECTOR AURICULAR EM COPOLÍMERO E CORDÃO, FLANGE CURVO PATENTEADO PROTEGE DELICADAMENTE O CANAL DO	UN	23	4,18	96,14
8	7	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	UN	100	87,92	8.792,00
10	1	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	M2	600	25,05	15.030,00
10	2	MEIA CANA PVC H 08MM	M	600	7,43	4.458,00
10	3	MEIA CANA PVC MOLDURA	M	600	7,36	4.416,00
10	4	MEIA CANA PVC U	M	600	4,98	2.988,00
10	5	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	M	600	6,34	3.804,00
11	12	ARAME LISO Nº 14	UN	100	28,26	2.826,00
11	30	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UN	39	17,46	680,94
11	140	MADERITE 2.20 X 1.10 X 12MM VERMELHO	M	137	85,44	11.705,28
11	141	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	UN	13	293,74	3.818,62
12	1	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	GI	225	337,44	75.924,00
Total do Fornecedor						657.641,95

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:6CE24863

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ REPUBLICADO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 21/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos ITENS do objeto, conforme segue:

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ nº 23.144.005/0001-93 OTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB – JS200

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	33,50	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,42	33,50	4.821,00
					TOTAL	44.821,00

LOTE 03 – TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS – FD130

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	5783	FD130	2000	33,00	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,80	33,00	4.690,00
					TOTAL	24.690,00

LOTE 07 – ROLO COMPACTADOR VOLVO – SD105

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	33,15	25.000,00

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,24	33,15	4.512,00
					TOTAL	29.512,00

LOTE 14 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO	4766	12C TURBO	1992	33,30	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	33,30	4.835,50
					TOTAL	37.835,50

LOTE 16 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8090	120K	1999	33,00	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	97,15	33,00	4.857,50
					TOTAL	44.857,50

LOTE 17 – TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D5	5382	D5	2002	33,30	33.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,71	33,30	4.835,50
					TOTAL	37.835,50

Valor total do fornecedor: R\$ 219.551,50 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

IREG SGARBI – ME – CNPJ Nº 07.034.235/0001-43

LOTE 02 - RETROESCAVADEIRA JCB – 3C

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002	33,16	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	33,16	4.845,50
					TOTAL	24.845,50

LOTE 08 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO – EC140	9504	EC140	1999	33,16	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	90,23	33,16	4.511,50
					TOTAL	44.511,50

LOTE 13 – ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER – VAP55	5343	VAP 55	2017	33,16	22.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	33,16	4.845,50
					TOTAL	26.845,50

000341

LOTE 15 – RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	7806	LB90	2012	33,16	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	96,91	33,16	4.845,50
					TOTAL	24.845,50

Valor total do fornecedor: R\$ 121.048,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta e oito reais).

JULIA PESSOLI 06307340975 – CNPJ Nº 40.306.905/0001-09**LOTE 09 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 685**

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 685	5490	685	1999	12,06	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	120,44	12,06	6.022,00
					TOTAL	21.022,00

LOTE 10 – TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA – 785

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA - 675	5492	785	2007	12,06	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	116,52	12,06	5.826,00
					TOTAL	20.826,00

LOTE 18 - MOTONIVELADORA CASE VHP

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP	2022	34,00	10.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	92,40	34,00	4.620,00
					TOTAL	14.620,00

Valor total do fornecedor: R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 – CNPJ Nº 22.168.375/0001-06**LOTE 04 – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS – FG170**

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	33,16	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	106,84	33,16	5.342,00
					TOTAL	43.342,00

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS – FB80.3	5792	FB80.3	2002	33,52	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	93,07	33,52	4.653,50
					TOTAL	22.653,50

LOTE 06 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN – 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	33,67	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	89,54	33,67	4.477,00
					TOTAL	24.477,00

LOTE 11 – MOTONIVELADORA XCMG 180

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	33,50	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,43	33,50	4.574,50
					TOTAL	44.571,50

LOTE 12 – RETROESCAVADEIRA XCMG

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	33,67	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção elétrica	91,20	33,67	4.560,00
					TOTAL	34.560,00

Valor total do fornecedor: R\$ 169.604,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 25 de abril de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D7EF944A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº883/2022

PORTARIA Nº883/2022
Data 03.05.2022

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
816-8/1	Adelinda da Silva	Chefe Dep. de Almoarifado	04/04/2022	18/04/2022	15
309-3/1	Ana Carolina Manica	Assistente Administrativo	14/03/2022	12/04/2022	30
772-2/1	Carlos Sniezko	Analista Administrativo	02/05/2022	16/05/2022	15
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assistente Administrativo	02/05/2022	21/05/2022	20
696-3/1	Dagma Bez	Técnico em Enfermagem	09/05/2022	23/05/2022	15
367-0/1	Derica Gomes da Silva Peratt	Professor	28/03/2022	26/04/2022	30
817-6/1	Franciele Aparecida Neves	Assessor de Comunicação	21/03/2022	04/04/2022	15
640-8/1	Giovana Apº de Moura	Enfermeira	21/03/2022	09/04/2022	20
23865-1/1	Jansina C. Borges Lorenci	Cozinheira	11/04/2022	20/04/2022	10
829-0/1	João Batista de Souza	Sec. Mun de Agricultura e Meio Ambiente	26/04/2022	05/05/2022	10
2180-6/1	Leni Ferreira de Borba	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2022	29/04/2022	20
2642-5/1	Maria da Penha da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	04/04/2022	03/05/2022	30
268-2/1	Maria Helena de Oliveira Calgarotto	Auxiliar de Serv. Gerais	04/04/2022	03/05/2022	30
1268-8/1	Marlete Dal Magro	Engenheira Agrônoma	24/03/2022	01/04/2022	10